



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE
RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

19ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

Desembargador Antônio Aldrualdo Alcoforado Catão (coordenador)

Luiz Carlos Monteiro Coutinho (vice-coordenador)

NOME DO PROJETO

O tempo é de liberdade. Trabalho Decente é Trabalho Livre!

1. Resumo/ações

O projeto consiste em contratar equipe com atores alagoanos de renome local para gravar 3 vídeos com a temática do combate ao trabalho escravo, para serem veiculados nas redes sociais do TRT-19.

2. Objetivo

O objetivo do projeto é dar visibilidade ao tema de forma artística e lúdica, com o propósito de que seja atingido o maior número de pessoas possível.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

3. Justificativa

Mesmo nos dias atuais, todos os anos, o Brasil se depara com notícias de trabalhadores resgatados em situação de trabalho análogo à escravidão. As causas são multifatoriais, como a miséria, a desinformação, o analfabetismo ou baixo nível de escolaridade, dentre outras.

Levar informação ao maior número de pessoas possível, por meio das redes sociais, é fundamental. Segundo os últimos dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, entre os anos de 2023 e 2024, 151 trabalhadores residentes em Alagoas foram resgatados de situação de trabalho análogo à escravidão. Do total, 39 eram residentes em Murici, 21, em Penedo e 20, em Maceió.

Depreende-se dos números o fato de que, não obstante todos os esforços envidados pelos órgãos responsáveis pelo combate ao trabalho escravo, o que, pontue-se, tem surtido efeito, ante a queda dos números ao longo dos anos, o trabalho escravo ainda perdura.

Por isso, na perspectiva de que possamos, em um futuro não muito distante, erradicar toda forma de exploração do trabalhador por meio de trabalho análogo à escravidão, todas as ações são de total relevância.

4. Período/Etapas de realização

03/04/2025 a 30/06/2025 - Contratação dos profissionais.

01/07/2025 a 31/08/2025 - Elaboração do roteiro, ensaio e produção dos vídeos.

09/2025 - Veiculação dos vídeos nas redes sociais do TRT-19.

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto.

Contratação dos profissionais, para elaboração do roteiro, ensaios e gravação:

Roteirista: R\$ 3.000,00

Diretor: R\$ 6.000,00

Atores: R\$ 3.500,00

Editor e câmera: R\$ 4.000,00

Produtor executor: R\$ 3.500,00

6. Valor estimado do projeto

R\$ 20.000,00

Em 14 de março de 2025.

Desembargador Antônio Aldrualdo Alcoforado
Catão – Coordenador